



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
"Um novo tempo uma nova história"



PORTARIA Nº 054/2019

BERTOLÍNIA, 06 de Agosto de 2019

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1.º EXONERAR, através do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2019 a servidora pública municipal **MANUELA ALVES DE MIRANDA**, brasileira, casada, Professora, portadora do CPF n. 007.845.783-11 e do RG n. 2.382.696-SSP-PI, residente e domiciliado à Rua Andrade Sobrinho, 292- Bairro Simbaíba Nova,- Floriano - PI com matrícula no serviço público municipal de n. 0150, nomeada através da Portaria nº 059/2011 de 27/06/2011, por **ABANDONO DE EMPREGO**, previsto no Parágrafo Único do Art. 157 da **Lei nº 307/2013 de 09/09/2013(ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA-PI)**.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, aos seis dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.


LUCIANO FONSECA DE SOUSA
Prefeito Municipal